



PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 299/2024.

O projeto, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Passeio Ciclístico do Jardim Helena, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade, na forma de Substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

De acordo com o autor da proposta, o Jardim Helena é o mais populoso distrito de São Miguel Paulista e ultrapassa o número de 160 mil habitantes. Desta forma, a propositura objetiva estimular as pessoas a aprenderem a pedalar, chamando a atenção da comunidade para a interação social, a promoção da saúde e o bem-estar ao transitar de “bike” pela cidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta legislativa é muito importante, pois visa aumentar a compreensão e a conscientização sobre os cuidados com a saúde, interação social ao participar do passeio ciclístico. **Favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em